



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.131.094/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.365401-7

Razão Social: ELENILSON C DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAMPO

Número: 138 **Complemento:**

Bairro: NOVO

Município: PRESIDENTE MEDICI **UF:** MA

CEP: 65279000 **DDD:** **Telefone:** 36554895

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (CNAE's): (6110803-6190601),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/08/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI
 SETOR DE TRIBUTOS
 CNPJ: 01612320000165



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **18/2022** Exercício: **2022**
 Inscrição Municipal: 000053 Validade: 31/12/2022
 Contribuinte: ELENILSON C. DA SILVA
 Nome Fantasia: PRENET
 CPF/CNPJ: 14131094000142 RG/Inscrição Estadual:
 Endereço: RUA DO ÇAMPO, 138 - NOVO
 CEP: 65279000 Complemento:

Atividades

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 Serviços de comunicação multimídia - SCM
 Provedores de acesso às redes de comunicações
 Consultoria em tecnologia da informação
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: Area Utilizada: 66 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 25/02/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE MEDICI, Lei nº 018/2001.

Data de Abertura:

16/08/2011

PRESIDENTE MÉDICI - MA, 25/02/2022

Divisão de Tributação

EDVANE RUBE M TEODORO

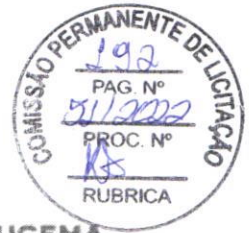
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edvane Rubem Teodor
 Secretário de Administração
 Port. Nº001/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12201956230 em 15/02/2022, protocolo 220203431. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ELENILSON C. DA SILVA-ME
Número de Registro: 21101812598
CNPJ: 14131094000142
Município: Presidente Médici

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA	MA010762/O-6
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2022 09:09 SOB N° 20220203431.
PROTOCOLO: 220203431 DE 14/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201956230. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2022

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME, município Presidente Médici, CNPJ nº 14.131.094/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21101812598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2011

Ato constitutivo: 21101812598

Presidente Médici, 01/01/2021

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6

ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882 668 693-91

ELENILSON C. DA SILVA - ME

Página 2 de 7

CNPJ/ME: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
 Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médica/MA
 NIRE: 21101812598

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

ATIVO		PASSIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	241.598	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	105.298
1.1.1 DISPONIBILIDADES	15.000	2.1.1 OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	105.298
1.1.1.1 Caixa	2.500	2.1.2 Fornecedores	
1.1.1.2 Bancos e movimentação	12.500	2.1.3 Empréstimos/financiamentos	
1.1.1.3 Outras contas		2.1.4 Duplicatas descontadas	
1.1.2 CREDITOS	161.598	2.1.5 (-) Juros a transcorrer	
1.1.2.1 Contas a receber	17.883	2.1.6 Obrigações trabalhistas	
1.1.2.2 Impostos a recuperar		2.1.7 Salários a pagar	15.000
1.1.2.3 Duplicatas a receber		2.1.8 Pró-Labore a pagar	13.000
1.1.2.4 Outras contas a receber	63.715	2.1.9 Comissões a pagar	7.000
1.1.2.5 (-) Duplicatas descontadas		2.1.10 FGTS a receber	
1.1.3 ESTOQUES	65.000	2.1.11 INSS a receber	
1.1.3.1 Mercadorias	65.000	2.1.12 Obrigações Fiscais/Sociais	12.000
1.1.3.2 Produtos elaborados		2.1.13 IRRF a receber	
1.1.3.3 Outras contas		2.1.14 IRPJ a receber	
1.1.4 DESPESAS ANTECIPADAS	-	2.1.15 PIS a receber	
1.1.4.1 Desp. pagas antecipadamente		2.1.16 COFINS a receber	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.200	2.1.17 CSLL a receber	
1.2.1 REALIZAVEL LONGO PRAZO	-	2.1.18 ICMS a receber	9.000
1.2.1.1 Créditos a longo prazo		2.1.19 IPI a receber	
1.2.2 INVESTIMENTOS	-	2.1.20 Seguros a pagar	
1.2.2.1 Participação em outras empresas		2.1.21 Aluguéis a pagar	
1.2.2.2 Partici. fundos investimentos		2.1.22 (-) Ajuste a valor presente	
1.2.2.3 Outras investimentos		2.1.23 Outras obrigações	
1.3 IMOBILIZADO	101.200	2.1.24 Provisões 13º salário	4.848
1.3.1 Imóveis	30.000	2.1.25 Provisões férias e encargos	
1.3.2 Móveis e utensílios	10.000	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
1.3.3 Maquinários	70.000	2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
1.3.4 Veículos	50.000	2.2.1.1 Financiamentos bancários	
1.3.5 Instalações		2.2.1.2 Duplicatas a pagar	
1.3.6 Outros		2.2.1.3 Outras contas	
1.3.7 (-) Depreciação acumulada	8.800	2.2.1.4 (-) Custos	
1.4 INTANGÍVEL	-	2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	338.700
1.4.1 Marcas e patentes		2.3.1 Capital social	30.000
1.4.2 (-) Amortização acumulada		2.3.2 Reservas de capital	
TOTAL DO ATIVO	443.998	2.3.3 Lucro do exercício	308.700
		2.3.4 (-) Prejuízos acumulados	
		TOTAL DO PASSIVO	443.998

Este é o Balanço Patrimonial em 31/12/2021 e valor total de quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

R\$ 443.998

Presidente Médica/MA, 31 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Castro Barbosa
 CP: 04.010.762/0-6

Elenilson Costa da Silva

Elenilson Costa da Silva
 CP: 000.665.033-01

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/ME 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.365.401-7
Rua do Campo, 138 - bairro Novo - Presidente Médica/MA
NIRE 21101812598



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) EM 31/12/2021.

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	380.000
(+) Vendas	380.000
(+) Serviços	
2 - ABATIMENTO DA RECEITA BRUTA	4.800
(-) Vendas canceladas/Devolução de vendas	
(-) Impostos sobre as vendas	4.800
(-) Descontos e Abatimentos incondicionais concedidos	
3 - RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA (1-2)	375.200
4 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	36.500
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	338.700
6 - DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	4.000
(-) Despesas Operacionais (Comissões)	
(-) Outras Despesas Operacionais (Propaganda/publicidade)	4.000
(-) Despesas com Equivalência Patrimonial (Depreciação)	
(+) Receita com Equivalência Patrimonial	
(+) Outras Receitas Operacionais	
7 - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS IMPOSTOS.	332.700
8 - DESPESAS FINANCEIRAS	
9 - RECEITAS FINANCEIRAS	
10 - RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	332.700
11 - PROVISÃO PARA O IR E A CSLL	
12 - RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	332.700
13 - PARTICIPAÇÕES (PRÓ LABORE)	24.000
14 - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	308.700

Presidente Médica/MA, 31 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC MA 010762/O-6

Elenilson C. da Silva
CPF: 882.668.693-94

ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/ME 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.365.491-7

Rua do Campo, 138 - Bairro Novo - Presidente Médica/MA

NIRE 21101812598

**DEMONSTRATIVO D DO FLUXO DE CAIXA - Modelo Direto**

OPERAÇÕES			
(+)	Receita recebida	380000	
(-)	Pagamento de fornecedores	-38500	341500
(-)	Despesas operacionais pagas (vendas, administrativas e financeiras)	-66900	
(=)	Caixa gerado no negócio		274600
FINANCIAMENTOS			
(+)	Novos empréstimos bancários		
(-)	Amortização de financiamentos		
(=)	Caixa após financiamento		274600
INVESTIMENTOS			
(-)	Aquisição de novos investimentos		
(=)	Resultado do caixa no período		274600

Presidente Médica/MA, 31 de dezembro de 2021.

Francisco de Assis Castro Barbosa
CRC/MA 10.762/O-6

Elenilson Costa da Silva
CPF: 483.668.602-01
Titular



Dados do Fornecedor:

Razão Social: ELENILSON D DA SILVA
ME
CNPJ: 14.131.094/0001-42



Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 3,26	Liquidez Corrente 2,29	Solvência Geral 4,22
Patrimônio Líquido R\$ 338.700,00	Capital Social R\$ 30.000,00	

Dados Contábeis

Ativo Disponível: R\$ 241.598,00
 Realizável a longo Prazo: R\$ 101.200,00
 Ativo Total: R\$ 443.698,00
 Passivo Circulante: R\$ 101.200,00
 Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 14/02/2022 às 16:42

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME.

Presidente Médici, 31/12/2021


FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 010762/O-6


ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário
CPF 882.668.693-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

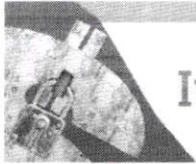
Certificamos que o ato da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21416974334	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2022 09:08 SOB N° 20220203431.
PROTOCOLO: 220203431 DE 14/02/2022. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2022 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.131.094/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EA.6F06.166F.8014 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-010762/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.169.743-**

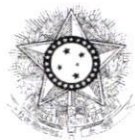
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/08/2022 as 08:45:34.

Válido até: 02/11/2022.

Código de Controle: 370964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELENILSON C. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.131.094/0001-42

Certidão nº: 5596308/2022

Expedição: 15/02/2022, às 18:47:27

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENILSON C. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.131.094/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELENILSON C. DA SILVA
CNPJ: 14.131.094/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:44:56 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **D08C.7205.59EC.3EC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVENIDA SANTA TERESA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612320000165



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração através do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE MÉDICI, a requerimento da pessoa interessada ELENILSON C. DA SILVA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/10/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000053	Inscrição Municipal:	000053
Contribuinte:	ELENILSON C. DA SILVA	CPF/CNPJ:	14131094000142
Nome Fantasia:	PRENET		
Endereço:	RUA DO CAMPO, 138	Complem:	
Bairro:	NOVO	CEP:	65279000
Cidade:	PRESIDENTE MÉDICI - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	16/08/2011
		Data de Encerramento:	0

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Serviços de comunicação multimídia - SCM
Provedores de acesso às redes de comunicações
Consultoria em tecnologia da informação
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Emissão: 04/08/2022 08:36:30 Validade: 03/10/2022

Número/Controle da Certidão: DA463747A240BBEF

EDVANE RUBEM TEODORO
Secretário Municipal de Administração

Edvane Rubem Teodoro
Secretário de Administração
Port Nº001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVENIDA SANTA TERESA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612320000165

CNDA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVÍDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 173 ao 181 da lei Complementar Nº 018/2001 de 27/12/2001 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	000053	Inscrição Municipal:	000053
Contribuinte:	ELENILSON C. DA SILVA	CPF/CNPJ:	14131094000142
Nome Fantasia:	PRENET		
Endereço:	RUA DO CAMPO, 138	Complem:	
Bairro:	NOVO	CEP:	65279000
Cidade:	PRESIDENTE MÉDICI - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	16/08/2011
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Serviços de comunicação multimídia - SCM
- Provedores de acesso às redes de comunicações
- Consultoria em tecnologia da informação
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

Emissão: 04/08/2022 08:36:30 Validade: 03/10/2022
Número/Controle da Certidão: DA463747A240BBEF

EDVANE RUBEM TEODORO
Secretário Municipal de Administração
Edvane Rubem Teodoro
Secretário de Administração
Port. N.º 001/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.131.094/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2011
NOME EMPRESARIAL ELENILSON C. DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRENET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO CAMPO	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
CEP 65.279-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO	MUNICÍPIO PRESIDENTE MEDICI
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3655-4895/ (98) 3326-1150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **12:23:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.131.094/0001-42
Razão Social: ELENILSON C DA SILVA
Endereço: R DO CAMPO 138 / NOVO / PRESIDENTE MEDICI / MA / 65279-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701241452205916

Informação obtida em 02/08/2022 10:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 09:49:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELENILSON C. DA SILVA**
CNPJ: **14.131.094/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 03/08/2022 06:52:24



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.131.094/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELENILSON C. DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.131.094/0001-42
Razão Social: ELENILSON C. DA SILVA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA DO CAMPO, 138 - NOVO - PRESIDENTE MEDICI / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.131.094/0001-42 DUNS®: 93*****81
Razão Social: ELENILSON C. DA SILVA
Nome Fantasia: PRENET
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.131.094/0001-42 DUNS®: 93*****81
Razão Social: ELENILSON C. DA SILVA
Nome Fantasia: PRENET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.131.094/0001-42 DUNS®: 93*****81
Razão Social: ELENILSON C. DA SILVA
Nome Fantasia: PRENET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2022 12:33

1 de 1

CPF: 882.668.693-91 Nome: ELENILSON COSTA DA SILVA

Ass: _____



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101812598		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELENILSON COSTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MENDES DA SILVA	(mãe) LIDIA COSTA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1049617983	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 882.668.693-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANGELIM			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 65279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002547 - Presidente Médici
MUNICÍPIO Presidente Médici			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELENILSON C. DA SILVA-ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO CAMPO			NÚMERO 138
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO	CEP 65279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002547 - Presidente Médici
MUNICÍPIO Presidente Médici	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fbcontabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4712100, 6110803, 6190601, 6204000, 9511800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Consultoria em tecnologia da informação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.131.094/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
Assinado 13/07/2019 digitalmente por: ELENILSON COSTA DA SILVA:88266869391		AUTENTICAÇÃO MA2190002795589	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 14:05 SOB Nº 20190847913.
PROTOCOLO: 190847913 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298795. NIRE: 21101812598.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 19/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRONICO Nº027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2022

ABERTURA: 08/08/2022

HORÁRIO: 09:00h

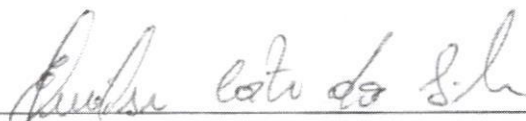
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

www.comprasgovernamentais.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

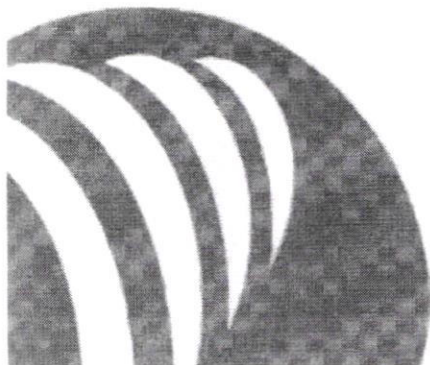
A Empresa ELENILSON C. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.131.094/0001-42, com sede na Rua do Campo nº 138 Bairro Novo CEP: 65279-000, Presidente Médici Maranhão por intermédio do seu representante legal o Sr Elenilson Costa da Silva portador da cédula de identidade nº 104901798-3 órgão emitente SSP-MA e do CPF: nº882.668.693.91 Declara que possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública.

NOME DO ÓRGÃO	CONTRATO	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA	001.010/2022	31/12/2022	R\$ 66.156,00
TOTAL			R\$ 66.156,00


ELENILSON C. DA SILVA – ME

PRESIDENTE MÉDICI - MA 28 de Julho de 0222

CNPJ: 14.131.094/0001-42
ELENILSON C. DA SILVA ME.
Rua do Campo, 138
Bairro Novo - CEP 65279-000
Presidente Médici-MA



CNPJ: 14.131.094/0001-42
Rua Campo, 138 - Bairro Novo
CEP 65279-000

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, ELENILSON C. DA SILVA estabelecido na RUA DO CAMPO nº 138, , NOVO , CEP: 65.279-000, PRESIDENTE MÉDICI, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PRESIDENTE MÉDICI, 11 de Julho de 2011

Assinatura : E Elenilson Costa da Silva

Nome do Empresário : ELENILSON COSTA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/08/2011

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2011
SOB O NÚMERO: 20110526597
Protocolo: 11/052659-7
Empresa: 21.1.01012EPB
ELENILSON C. DA SILVA

[Signature]
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AD 096.024

MA1201102649973

03/08/2022 09:51

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14131094000142

LIMPAR

Data da consulta: 03/08/2022 09:17:05

Data da última atualização: 02/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104780/22

Data da

21/06/2022 09:02:14

Inscrição Estadual: 123654017

CPF/CNPJ: 14131094000142

Razão Social: ELENILSON C DA SILVA

Endereço: RUA DO CAMPO, 138 CEP: 65279000 - NOVO

Telefone: (98)36554895

Município: PRESIDENTE MEDICI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/06/2022 11:01:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044078/22

Data da

21/06/2022 09:02:36

Inscrição Estadual: 123654017

CPF/CNPJ: 14131094000142

Razão Social: ELENILSON C DA SILVA

Endereço: RUA DO CAMPO, 138 CEP: 65279000 - NOVO

Telefone: (98)36554895

Município: PRESIDENTE MEDICI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/06/2022 11:01:53



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

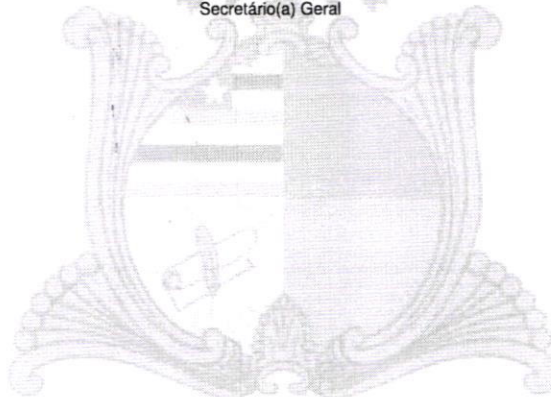
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELENILSON C. DA SILVA-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202113720	
NIRE 21101812598 CNPJ 14.131.094/0001-42		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DO CAMPO, Nº 138, xxxxx, NOVO - Presidente Médici/MA - CEP 65279-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210145757	01/02/2021	BALANCO
223	20200074911	28/01/2020	BALANCO
002	20190847913	19/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190267364	28/03/2019	BALANCO
223	20170251705	03/02/2017	BALANCO
223	20150120591	11/02/2015	BALANCO
223	20140125078	19/02/2014	BALANCO
315	20110526597	16/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101812598	16/08/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2022, às 08:05:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JGABICD2.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



INSC. ESTADUAL: 12.365.401-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/08/2022
 RAZÃO SOCIAL: ELENILSON C DA SILVA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 14.131.094/0001-42 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ELENILSON C DA SILVA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21101812598 CAPITAL SOCIAL: 30.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/08/2011 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
 AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: --
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: 0
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65279-000 ENDEREÇO: RUA DO CAMPO NÚMERO: 138
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: NOVO
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO ESTAGIO DE FUTEBOL ESTADO: MA
 CIDADE: PRESIDENTE MEDICI FAX: --
 TELEFONE: (98)3655-4895
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA DO CAMPO NÚMERO: 138
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: NOVO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PRESIDENTE MEDICI FAX: --
 TELEFONE: (98)3655-4895
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
5	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA	801 - EMPRESARIO
12185855000113	PESSOA E BARBOSA LTDA ME	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2012	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo
NFC-e	02/07/2020	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELENILSON C. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ de n. 14.131.094/0001-42, estabelecida na Rua do campo, n. 138, Bairro Novo, Cep: 65.279-000, no Município de Presidente Médici/MA, **PRESTOU** serviços à **J C S MARREIRO**, inscrita no CNPJ nº14.421.919/0001-63, estabelecida na Avenida Prof. João Morais de Sousa, nº 949., Bairro Centro, no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, Cep: 65.272-000, tel.: (98) 98496-7778, detém qualificação técnica e operacional para o fornecimento de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.

Registramos ainda que, a empresa forneceu aparelhos de ar condicionado, cumprindo satisfatoriamente os serviços conforme solicitados em prazo, características e quantidades. Apresentando um bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente, com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia do Paruá, 20 de JULHO de 2022.

J C S MARREIRO
CNPJ: 14.421.919/0001-63
Sócio Proprietario
Jerlan Carlos Siqueira Marreiro



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

CPF: **JERLAN CARLOS SIQUEIRA MARREIRO**

DOC. IDENTIDADE / CDS EMISSOR / UF
203241120027 GEJUSP MA

OF: **006.719.103-70** DATA NASCIMENTO: **27/06/1984**

FILIAÇÃO:
EUFLOSINO SOUSA MARREIRO
RO
MARIA DE JESUS SIQUEIRA
A MARREIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HMB: AB

Nº REGISTRO: **04129593830** VALIDADE: **08/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **28/06/2007**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **08/08/2018**

15648354700
MARANHÃO

1694581543

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ELENILSON C. DA SILVA-ME – CNPJ: 14.131.094/0001-42.



Pelo presente instrumento particular de alteração:

ELENILSON COSTA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 06/06/1981, natural do município de Chapadinha, Estado do Maranhão, portador do CPF nº 882.668.693-91, e do RG nº 000104901798-3, SSP/MA, expedido em 01/12/2014, residente e domiciliado na cidade de Presidente Médici/MA, na RUA ANGELIM, nº 35 – São Sebastião, CEP: 65.279-000, Titular da empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, com sede na Rua DO CAMPO, nº 138 – bairro: Novo, Estado do Maranhão, CEP: 65.279-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21-1-0181259-8 e CNPJ/MF sob nº 14.131.094/0001-42, início de atividades em 11/07/2011.

Resolve alterar dados como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual a partir da publicação deste, terá como novo OBJETO o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de moveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso às redes de comunicações; consultoria em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM.

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “**Contrato Social**”, o qual se obriga mutuamente na condição de empresário individual.

CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual continuará adotando como nome empresarial: **ELENILSON C. DA SILVA - ME**, usando a mesma expressão: **PRENET** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social permanecerá na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual continuará com sua sede funcionando no endereço: RUA DO CAMPO, nº 138, bairro: Novo, na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão, CEP: 65.279-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá como OBJETO o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso às redes de comunicações; consultoria em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM.
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 11/07/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

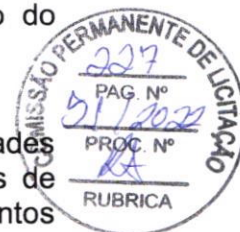
CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Presidente Médici/MA, 05 de agosto de 2022.

ELENILSON COSTA DA SILVA
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELENILSON C. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88266869391	ELENILSON COSTA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 05:56 SOB N° 20220966958.
PROTOCOLO: 220966958 DE 06/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210339132. CNPJ DA SEDE: 14131094000142.
NIRE: 21101812598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
ELENILSON C. DA SILVA-ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

RECEBEMOS DE ELENILSON C. DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.103 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



<p>ELENILSON C. DA SILVA</p> <p>RUA DO CAMPO, 138 - - NOVO, Presidente Medici, MA - CEP: 65279000 - Fone/Fax: 98996181065</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>Nº 000.000.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0714 1310 9400 0142 5500 1000 0001 0310 0091 5836</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021955438 - 04/08/2022 10:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123654017	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 14.131.094/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL J C S MARREIRO		CNPJ/CPF 14.421.919/0001-63	DATA DA EMISSÃO 20/07/2022
ENDEREÇO AV PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, 949 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/07/2022
MUNICÍPIO Santa Luzia do Parua	FONE/FAX 98988949577	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123694388
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL BRITANIA 9,000 BTU FRIO MONOFASICO - 220 VOLTS	84151090	0102	5102	UN	1,0000	1.380,0000	1.380,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7
Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.
NIRE: 21101812598

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Contexto Operacional.

A empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no Ministério da Economia sob o CNPJ nº 14.131.094/0001-42, com sede na cidade de Presidente Médici, Estado do Maranhão. Optante pelo regime de tributação do Simples Nacional (LC nº 123/2006) mantém como principal atividade, o CNAE nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis.

A empresa ELENILSON C. DA SILVA - ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas.

3.1 - As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2 - A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial:

3.3.1 - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e/ou controladas:

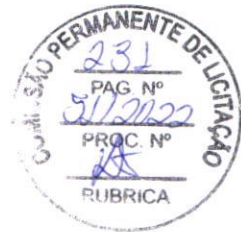
3.4.1 - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais:

3.5.1 - A empresa é optante do regime de tributação do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência lançados via PGDAS-D (Simples Nacional).

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA – CEP: 65 279-000. Telefone: (98) 98579-8160.



ELENILSON C. DA SILVA - ME

CNPJ/MF: 14.131.094/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.365.401-7.

Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA. CEP: 65.279-000.

NIRE: 21101812598

4 - Responsabilidades e Contingências.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não identifica nem aponta contingências de quaisquer naturezas.

5 - Capital Social.

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de R\$ 1.00(um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
ELENILSON COSTA DA SILVA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Presidente Médici/MA, 31 de dezembro de 2021.

Elenilson Costa da Silva

CPF: 882.668.693-91

Sócio Administrador

Francisco de Assis Castro Barbosa

CRC MA 010762/O-6

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Endereço: Rua do Campo, 138 – bairro novo – Presidente Médici/MA – CEP: 65.279-000. Telefone: (98) 98579-8160.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

CPF

CNPJ

CNPJ :

14.131.094/0001-42

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELENILSON COSTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MENDES DA SILVA		(mãe) LIDIA COSTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1981	IDENTIDADE (número) 104901798-3	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 882.668.693-91			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANGELIM			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 65.279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2547
MUNICÍPIO PRESIDENTE MÉDICI			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELENILSON C. DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DO CAMPO			NÚMERO 138
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO	CEP 65.279-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2547
MUNICÍPIO PRESIDENTE MÉDICI	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) opcaocontabilflavia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 6190601 9511800 4712100 4721103 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elenilson C. da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elenilson Costa da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/09/2011 SOB O NÚMERO 31101812506 Protocolo: 11052858-3 ELENILSON C. DA SILVA	
---------------------------------------	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
ESTADO DO MARANHÃO			
SECRETARIA DE ECONOMIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE EMPRESAS			
MAR-41190600			
Elenilson Costa da Silva			
ASSINATURA DO TITULAR			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	000104901798-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/12/2014
NOME: ELENILSON COSTA DA SILVA			
FILIAÇÃO: FRANCISCO MENDES DA SILVA E LIDIA COSTA DA SILVA			
NATURALIDADE	CHAPADINHA - MA	DATA DE NASCIMENTO	06/06/1981
DOC ORDEM: NASC. N.13534 FLS.181 LIV.10A			
CPI	882668693-91	ASSINATURA DO DIRETOR	
SAC LISB-MA	P-232	VIA-02	
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83			

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE GOV. NEWTON BELLO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original colorido.

Gov. Newton Bello-MA 04/04/19

Andréa Santos dos Santos
Tabeliã e Registradora Substituta
Cartório do Ofício Único de
Governador Newton Bello / MA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Santa Luzia do Paruá



CERTJUDONE-VNSLP - 132022
Código de validação: 991F77FB62

Número da guia: 22056401001299990.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, conforme RESOL-GP – 282018, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a requerimento de pessoa interessada, **CERTIFICO** que dando buscas nos Sistemas ThemisPG e PJE, **CONSTATEI NÃO EXISTIR** distribuição de **Ações e/ou Execuções de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, em nome de **ELENILSON C. DA SILVA (PRENET - ME)**, CNPJ: 14.131.094/0001-42, com endereço na Rua do Campo, 138, Bairro Novo, Presidente Médici/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de **Santa Luzia do Paruá, ESTADO DO MARANHÃO**, e abrange os Termos Judiciais de **Presidente Médici/MA e Nova Olinda do Maranhão/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum Des. Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, nesta cidade e Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA
Secretário Judicial Substituto - Portaria CGJ - 30762021
Vara Única de Santa Luzia do Paruá
Matrícula 160846

Documento assinado: SANTA LUZIA DO PARUÁ, 03/08/2022 11:03 (JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA)



CERTJUDONE-VNSLP - 132022 / Código: 991F77FB62
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELENILSON C. DA SILVA-ME			Protocolo: MAC2202113685
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101812598	CNPJ 14.131.094/0001-42	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/08/2011	Início de Atividade 11/07/2011
Endereço Completo Rua DO CAMPO, Nº 138, NOVO-Presidente Médici/MA- CEP65279-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Consultoria em tecnologia da informação.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 01/02/2021	Número 20210145757	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELENILSON COSTA DA SILVA			
Identidade: 1049017983		CPF: 882.668.693-91	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2022, às 08:04:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53E0QZ1D.



MAC2202113685

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE CONTRATO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0302001	1202
FLS. 333	
RUB. 10	

CONTRATO Nº 20220074/2022
ADESÃO Nº 001/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 20220074/2022, QUE FAZEM ENTRE SI E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, E A EMPRESA ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão por através da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.831/0001-87, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Ordenador de Despesa Sra. Marlene Serra Coelho, CPF nº 124.888.103-63, identidade nº 000058123396-4 e a empresa **ANTONIO M L DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.136.536.0001-88**, com sede na Praça do Mercado Central, Box 02, CEP 65.415-000 - Coroatá/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Antonio Mariano Lima da Silva Filho, CPF nº 018.985.563-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 0302001/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
02	Aparelho de Ar Condicionado 18.000 btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais I controle remoto/display digital/timer/selo procel split hi - wall, capacidade de refrigeração nominal 18.000 btu/h, po frio, tecnologia inverter, gás refrigerante r410 a, bifásico 220 volts,	Unidade	5	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00

⊕



Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP N° 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA.



CONTRATO N° 20221433/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.01.14.0004

TERMO DE CONTRATO N° 20221432/2022 QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ED
PINHEIRO PERREIRA COMERCIO E IMPORTAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 16.793.763/0001-77, com sede no (a) Avenida Antônio Pereira Aragão, 701, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão /Estado do Maranhão, órgão da Administração Pública neste ato representado pelo seu titular SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF n° 922.802.263-91, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada CONTRATANTE, e a ED PINHEIRO PERREIRA COMERCIO E IMPORTAÇÃO inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n° 00.466.010/0001-17, sediada na AV. GUAJAJARAS, N° 30, LOJA, CEP 65.055-285, TIRIRICAL – SÃO LUÍS/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELANEIDE DIÓGENES PINHEIRO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 000075556097 expedida pela (o) SSP-MA, e CPF n° 428.060.383-91, tem ajustado entre si ajustado o presente e RESOLVEM celebrar o presente Contrato para aquisição de aparelhos de ar condicionado decorrente da Adesão n° 001/2020 e do processo administrativo n° 2022.01.14.0004, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002 setembro de 2020, da Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei n° Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Lei n° 9.529 de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Aparelhos de ar condicionado, em conformidades com as especificações técnicas e quantitativos fixados Anexos I e Edital do Pregão Presencial n° 047/2020-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS APRESENTADA).

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial n° 047/2020-SARP-MA, a Ata de Registro de Preços n° 017/2021 e a proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL

O valor total estimado é de R\$ R\$ 104.422,50 (cento e quatro mil reais, quatrocentos e vinte e dois mil e cinquenta centavos)

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP N° 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA.

435



As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0018 2.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: – 0129000000-TRANSFERENCIA DO FNAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08 243 0016 2.060 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: – 0129000000-TRANSFERENCIA DO FNAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0017 2.064 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: – 1660000000-TRANSFERENCIA DO FNAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0018 2.066 – GESTÃO DO IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: – 1660000000-TRANSFERENCIA DO FNAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08 243 0017 2.068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: – 1500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e findará em 31/12/2022 condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA – AQUISIÇÃO DO OBJETO

A solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades e preços unitários e totais.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

rl



Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP N° 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA.

O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega serão realizadas por meio de ordem de fornecimento, no momento da sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes.

CLASULA OITAVA - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

A simples entrega dos materiais objeto da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes no Termo de Referência.

PARAGRAFO SEGUNDO: Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações, constantes no Termo de Referência e sua consequente aceitação.

PARAGRAFO TERCEIRO: Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação de entrega dos produtos, no verso da Nota Fiscal e encaminhará ao Setor Financeiro da CONTRATANTE, para fins de pagamento.

PARAGRAFO QUARTO: Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos produtos, para as suas devidas correções.

PARAGRAFO QUINTO: Os produtos deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

PARAGRAFO SEXTO: Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

PARAGRAFO SÉTIMO: Os produtos contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, serão rejeitados pela CONTRATANTE.

CLASULA NONA- DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão conter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, devendo ainda, serem entregues sem prejuízo da garantia do produto/fabricante.

CALSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE ;



437

Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA.

- d) Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de crédito de pagamento das obrigações.
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com garantia vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Comunicar a administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar informações e os esclarecimentos que venham ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceite;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstas no instrumento convocatório.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) De até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;



438

Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA.

b) De até 0,66% (sessenta e seis centésimos por centos) ao dia , incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multas de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa-SIGA por igual prazo.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARAGRAFO TERCEIRO: As sanções previstas nas alíneas a, c,d e e poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea b.

PARAGRAFO QUARTO: A multa, eventualmente imposta á contratada, será automaticamente descontada da fatura e que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua notificação, para efetuar o pagamento da multa em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO QUINTO: Após decorrido o prazo estabelecido, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dividia ativa do Estado, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentado provas que justifiquem a proposição.

PARAGRÁFO SÉTIMO: As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) DIAS contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação de serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O pagamento somente será autorizado depois efetuado atesto pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

PARAGRAFO SEGUNDO: Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes á contratação, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

al



439

Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA.

PARAGRAFO TERCEIRO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

PARAGRAFO QUARTO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista legislação aplicável.

- a) A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

PARAGRAFO QUINTO: O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo estar demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de Débito dívida ativa da União e Previdenciária.
- b) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

PARAGRAFO SEXTO: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONSULTA AO CEI

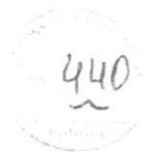
A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA fica condicionada à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Estadual de Inadimplentes-CEI para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniária e não pagas, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CEI, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula, por força do disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 6.690, de 11 de julho de 1996.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS SIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

all



Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLAUSULA VIGÉSIMA-DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGESIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.



Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP N° 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA.

443
~

São Mateus do Maranhão / MA, 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77
Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

ELANEIDE DIOGENES Assinado de forma digital por
PINHEIRO ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO
PEREIRA:42806038391 PEREIRA:42806038391
PEREIRA:42806038391 Dados: 2022.02.08 11:55:23 -03'00'

ED PINHEIRO PERREIRA COMERCIO E IMPORTAÇÃO
CNPJ N° 00.466.010/0001-17
ELANEIDE DIÓGENES PINHEIRO PEREIRA
CPF N° 428.060.383-91
Representante Legal
CONTRATADA



442

Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA.

CONTRATO Nº 20221433/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potencia: 9000 btus; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELF09INT/ELF09EXT	UND	4	R\$ 1.587,50	R\$ 6.350,00
2.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potencia: 12.000 BTU'S; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELF12INT/ELF12EXT	UND	5	R\$ 1.812,50	R\$ 9.062,50
3.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 18.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELF18INT/ELF18EXT	UND	5	R\$ 2.962,50	R\$ 14.812,50
4.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 22.000 a 24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELF24INT/ELF24EXT	UND	2	R\$ 3.475,00	R\$ 6.950,00
5.1	Ar condicionado - Tipo: Split Hi-Wall; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potencia: 30000 BTUS; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELF30INT/ELF30EXT	UND	2	R\$ 4.375,00	R\$ 8.750,00
6.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Potencia: 30000 BTUS; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELP30INT/ELP30EXT	UND	1	R\$ 6.212,50	R\$ 6.212,50

RL



Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 16.793.763/0001-77
Avenida Antônio pereira Aragão, 865- Centro
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão - MA.



7.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 36000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/ELP36INT/ELP36EXT	UND	1	R\$ 6.837,50	R\$ 6.837,50
8.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/PDG48INT/PDG48EXT	UND	1	R\$ 9.875,00	R\$ 9.875,00
9.1	Ar condicionado - Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 60000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO.; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/PEFI60B2NB/PEFE60B4CB	UND	1	R\$ 9.962,50	R\$ 9.962,50
10.1	Ar condicionado - Tipo: split cassete; Potência: 36000 BTU's; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V MONOFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/CDG36INT/CDG36EXT	UND	1	R\$ 8.112,50	R\$ 8.112,50
11.1	Ar condicionado - Tipo: split cassete; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 220 V TRIFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/CDGI48INT/CDGI48EXT	UND	1	R\$ 8.748,75	R\$ 8.748,75
12.1	Ar condicionado - Tipo: split cassete; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO; Certificado: INMETRO; Tensão: 380 V TRIFÁSICO. Nome comercial: ELBRUS/CDG48INT/CDG48EXT	UND	1	R\$ 8.748,75	R\$ 8.748,75
					R\$ 104.422,50

ELANEIDE DIOGENES
PINHEIRO
PEREIRA:428060383
91

Assinado de forma
digital por ELANEIDE
DIOGENES PINHEIRO
PEREIRA:42806038391
Dados: 2022.02.08
11:54:51 -03'00'

Handwritten signature

RECEBEMOS DE ELENILSON C. DA SILVA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>ELENILSON C. DA SILVA</p> <p>RUA DO CAMPO, 138 - - NOVO, Presidente Medici, MA - CEP: 65279000 - Fone/Fax: 98996181065</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0714 1310 9400 0142 5500 1000 0001 0310 0091 5836</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021955438 - 04/08/2022 10:26</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123654017	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 14.131.094/0001-42
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL J C S MARREIRO	CNPJ/CPF 14.421.919/0001-63	DATA DA EMISSÃO 20/07/2022
ENDEREÇO AV PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, 949 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65272-000
MUNICÍPIO Santa Luzia do Parua	FONE/FAX 98988949577	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123694388	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.380,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL BRITÂNIA 9.000 BTU FRIO MONOFASICO - 220 VOLTS	84151090	0102	5102	UN	1,0000	1.380,0000	1.380,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO